



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 296

Ofício nº 300/2025/GAPRE

Uruguaiana, 26 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 409/2025, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 576/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo Alves, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David*  
*Carlos Alberto Delgado de David,  
Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 13 de maio de 2025.

C.I nº 409/2025 - Gabinete

**DE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARA:** SEGOV

**ASSUNTO:** Faz encaminhamento.

Sra. Secretária Adjunta,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à C.I nº 548/2025, referente ao Ofício Executivo nº 576/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Coordenação Atenção Primária à Saúde desta SMS, acerca do requerimento da Vera. Stella Luzardo Alves, informando sobre a presença da Carreta da Saúde na Vila de João Arregui, para prestar atendimento médico e odontológico, conforme segue na C.I nº 169/2025 em anexo.

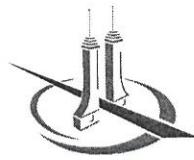
Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto  
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 09 de maio de 2025.

**C.I. n.º 169 /2025**

**DE: Coordenação Atenção Primária a Saúde- SMS**

**PARA: Gabinete da secretaria Municipal de Saúde**

**ASSUNTO: Resposta Ofício Executivo nº 576/2025/DLEG**

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho pela represente e em resposta ao Ofício Executivo nº 576/2025/DLEG, descrever as informações referente ao serviço móvel de atendimento itinerante – Carreta da Saúde.

1. O serviço de Unidade Móvel de Saúde (carreta) encontra-se como suporte de atendimento na Estratégia da Saúde da Família 09 Barragem Sanchuri a qual encontra-se em obras para melhorias em suas estruturas e melhor expansão em atendimento desta população. Desta forma, ainda não temos previsão de disponibilidade/retorno deste serviço móvel.
2. A vila de João Arregui possui uma Unidade Básica de Saúde (UBS11) com atendimento diário de segunda a sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h, equipe composta por uma ACS- Agente Comunitária de Saúde e uma Técnica de Enfermagem, todas as quartas-feiras a unidade conta com atendimento médico, odontológico, enfermeira e auxiliar de farmácia (para dispensação de medicamentos na localidade).
3. O acolhimento dos (as) usuários (as) é realizado diariamente pela técnica de enfermagem, profissional está apta para realizar todos os encaminhamentos necessários para a população da localidade, tendo em vista que a localidade possui uma unidade básica estruturada e equipada para os atendimentos, não se faz necessário o deslocamento da unidade móvel.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para sanar qualquer dúvida e providências.

Atenciosamente,

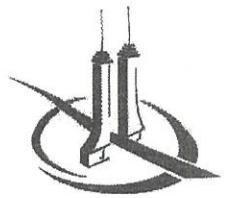
Emanuelle L. Ambrós  
Enfermeira  
COREN-RS 273.924  
SMS Uruguaiana - RS

**Emanuelle Ambrós da Cunha**  
Enfermeira SMS Uruguaiana  
Coren nº 273.924  
Supervisora Atenção Primária a Saúde

Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete Secretário (a)  
Assinado em 12/05/25  
Uruguaiana - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 548/2025/SEGOV

Uruguaiana, 28 de abril de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho o Ofício nº 576/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo, requer informações, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 06 de maio de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Soraya Leal Salomão,

*Secretária Adjunta de Governo.*

*Sacredócio municipal  
Gabinete Secreto  
Recibido em 28/04/2025  
Uruguaiana/RN*



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 576 /2025/DLEG

Uruguaiana, 22 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 453, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que seja encaminhada à Vila de João Arregui a carreta da saúde para que preste atendimento médico e odontológico, bem como atenda demandas primárias, como: consultas médicas para atualização de receitas, curativos, vacinação, exames e testes rápidos.
2. Justifica-se o presente pelo forte apelo da comunidade de João Arregui, considerando a alta demanda na área da saúde.
3. Por fim, é importante mencionar que esta localidade possui cerca de 600 (seiscentos) habitantes e diversas demandas de saúde, o que se soma a dificuldade de trânsito em virtude da distância até o centro da cidade.

Atenciosamente,

Ver. JOAQUEM ALVES GONCALVES  
Presidente

Recebido em 2025/RS  
Família